

6.1 — 5. EP (Experiência Profissional)

Experiência profissional, onde serão atribuídos 10 valores acrescidos de:

- 2,5 Valores por funções de coordenação de equipas e ou unidades;
 - 2 Valores por funções de ensino e ou coordenação de estágios;
 - 2 Valores por publicação de trabalhos escritos;
 - 1,5 Valores por comunicações orais e ou em painel;
 - 1,5 Valores por participação em grupos de trabalho e comissões técnicas;
 - 0,5 Valores por participação em júris de concursos.
- Até ao limite de 20 valores.

6.2 — Discussão do *curriculum* (DC) — O valor da discussão curricular será obtido a partir da média dos parâmetros, calculados através das médias dos valores atribuídos pelos membros do júri, para cada parâmetro.

Serão valorizados os seguintes parâmetros:

- Motivação;
- Aptidão para trabalho em equipa;
- Clareza de exposição;
- Poder de síntese.

Estes parâmetros serão avaliados de acordo com a seguinte classificação, valorizada da forma correspondente:

- Favorável preferencialmente — 20 valores;
- Bastante favorável — 16 valores;
- Favorável — 12 valores;
- Favorável com reservas — 8 valores.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Formalização das candidaturas — a admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, remetido pelo correio ou entregue no Serviço de Recepção desta Sub-Região, sito na Rua José Pereira Martins, nº25 — 5.º andar, 2900- 438 Setúbal, das 9.30h às 12.15h e das 14.30h às 17h, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, deste aviso.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte e situação militar, se for caso disso; b) Pedido de admissão ao concurso com a indicação do *Diário da República*, número, série e data em que foi publicado o aviso; c) Habilitações literárias e profissionais; d) Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para apreciação do seu mérito; e e) Enumeração e identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

8.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Três exemplares do currículo profissional detalhado, devidamente actualizados, assinados e datados, do qual deverá constar, de uma forma expressa e inequívoca a experiência profissional do candidato e a formação profissional, que deverá ser comprovada; b) Documento, comprovativo das habilitações académicas; c) Declaração emitida pelo respectivo serviço, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, assim como as classificações de serviço obtidas; d) Fotocópia do bilhete de identidade; e) Certificado do Registo Criminal; f) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou serviço cívico; g) Certificado, emitido pelos competentes serviços públicos de saúde, comprovativo que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata, bem como a prova de cumpriu as leis de vacinação obrigatória; h) Comprovativo da formação complementar, bem como de todas as situações invocadas pelos candidatos, susceptíveis de influírem na avaliação, sob pena de não serem consideradas, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 25º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro; e i) Requerimento ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para concurso, nos termos do disposto na lei n.º 15/2006, de 26 de Abril, acompanhado de declaração emitida pelo serviço a cujo quadro pertença, da qual conste de forma inequívoca, que aquele se encontra ou encontrou em situação inviabilizadora de atribuição de classificação.

8.4 — A declaração referida na alínea c) do ponto 8.2., relativa aos funcionários da Sub-Região de Saúde de Setúbal, será officiosamente entregue ao júri pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos — Serviço de Gestão Administrativa.

8.5 — Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 25º, do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas e), f) e g) do ponto 8.2., devendo os candidatos declarar tal facto, sob compromisso de honra, no próprio requerimento.

9 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no átrio do 6º andar desta Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua José Pereira Martins, nº25, 2900-438 Setúbal. A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2-9.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Adelina Gomes, assessora superior da carreira técnica superior de saúde — ramo de laboratório, do Instituto Nacional de Saúde;

1ª Vogal Efectiva — Dr.ª Maria do Rosário Neves Laranjeira Novais, assessora superior da carreira técnica superior de saúde — ramo de laboratório, do Instituto Nacional de Saúde;

2ª Vogal Efectiva — Dr.ª Maria Antónia Ceia, assessora superior da carreira técnica superior de saúde — ramo de laboratório, do Laboratório de Saúde de Pública de Portalegre, da ARS Alentejo, IP;

1.º vogal Suplente — Dr. José Jorge Dinis Soares, assessor superior da carreira técnica superior de saúde — ramo de laboratório, do Laboratório de Saúde de Pública de Viseu, da ARS Centro, IP;

2ª Vogal Suplente — Dr.ª Maria Leonor Fernandes de Carvalho Borges Fialho, assessora superior da carreira técnica superior de saúde — ramo de laboratório, do Laboratório de Saúde de Pública de Évora, da ARS Alentejo, IP.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos.

17 de Janeiro de 2008. — O Coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, *Rui António Correia Monteiro*.

Deliberação n.º 354/2008

Por deliberação de 12 de Dezembro de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., foi autorizada a afectação, da enfermeira especialista, Susana Ermelinda Ferreira Santos, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Centro de Saúde de Sete Rios, para a Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Seixal, com efeitos a 01/01/2008.

9 de Janeiro de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Beja

Aviso (extracto) n.º 3670/2008

Faz-se público, por ter sido incorrectamente publicada a deliberação (extracto) n.º 64/2008, se procede à anulação da mesma. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

23 de Janeiro de 2007. — O Coordenador Sub-Regional, *João José da Silva de Pina Manique*.

Despacho (extracto) n.º 3792/2008

Por despacho de 17 de Dezembro de 2007 do Sr. Coordenador da Sub-Região de Saúde de Beja:

Ana Paula Pereira Martins — Enfermeira Graduada, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Mértola da Sub-Região de Saúde de Beja, autorizada a mobilidade para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Serpa da Sub-Região de Saúde de Beja.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

23 de Janeiro de 2008. — O Coordenador Sub-Regional, *João José da Silva de Pina Manique*.